



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:16 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CLAUDIO DE MELLO TAVARES, NILZA BITAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, FÁBIO DUTRA, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA e MAURO PEREIRA MARTINS. Representando o Ministério Público, compareceu a Doutora Fernanda Moreira Jorgensen, Procuradora de Justiça.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MAURÍCIO CALDAS LOPES e HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarada aberta a sessão, pediu a palavra o Desembargador Nagib Slaibi Filho: *“Senhor Presidente, pela ordem. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Milton Fernandes de Souza, não queremos, não podemos e não devemos cometer a injustiça de deixar sem destaque os esforços do Desembargador Milton Fernandes de Souza, e o já reconhecido sucesso, nestes dois anos de seu mandato de Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.*

A Justiça é a única função do Estado que assiste a todas as pessoas em seus pleitos, e mais deve estar acessível para os mais fracos, os que mais necessitam e que se defrontam com forças econômicas, sociais, políticas que insistem em engolfar a liberdade e a identidade de pessoas e instituições.

Magistrados, Servidores da Justiça, Advogados, membros do Ministério Público, da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, somos todos unânimes em proclamar a transparência, o dinamismo, o exemplo de cordialidade e de legalidade que transcende a atuação de Milton Fernandes de Souza como Chefe do Poder Judiciário do Estado.

Nestes dois anos agravou-se a crise em busca da identidade nacional, menos pela tibieza das instituições nacionais e do Poder Público, e muito mais pela premente necessidade de mudanças, em que a perplexidade dos cidadãos vem





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

do anseio de todos pela liberdade, segurança, educação, saúde e tudo o mais que a Constituição de 1988 inscreveu no coração e na mente do povo brasileiro. Vossa Excelência, Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, agiu como magistrado, lutou pela Justiça, afirmou os princípios do Direito, conduziu a nave da Justiça Estadual com o descortínio de estatista, a coragem do guerreiro e a tranquilidade e a segurança que somente assistem aos que atuam pelo Poder Público. O reconhecimento de sua luta é a gratidão que podemos expressar. Muito obrigado! ”

Pediu a palavra o Desembargador Nildson Araújo da Cruz: *“Presidente, Nildson, me permite? Eu também, Presidente, queria agradecer a sua dedicação a todo o judiciário, quer aos seus membros, quer os seus serventuários, sobretudo a maneira singela, simples, segura, igual, com que Vossa Excelência sempre se conduziu. Dizem que o mundo, Fernando Pessoa que diz isso, o mundo não foi feito para quem pensa em modifica-lo, ainda que tenha razão, mas sim, para aqueles que nasceram para isso. Eu vi nos atos de Vossa Excelência, no trato. Mas, também, vi sua forma de conduzir, a sua forma fraterna, simples, sem prejuízo da firmeza. E tudo isso merece o meu reconhecimento. Sei, e nós sabemos das responsabilidades, sobretudo nos dias de hoje em que parece que o mundo foi tomado por uma crise de ódio, de rancor, vejo que Vossa Excelência, ao contrário, trafegou com tranquilidade, pacificadamente em busca das soluções. De modo que eu quero agradecer muito a Vossa Excelência por esse exemplo de conduta que Vossa Excelência me deu. Eu agradeço, muito obrigado! ”*

Pediu a palavra o Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte: *“Presidente, Desembargador Duarte, só quero me associar as palavras do Desembargador Nagib e do Desembargador Nildson para parabenizar a Vossa Excelência pela condução do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nesse período. Parabéns a Vossa Excelência e os meus cumprimentos também.”*

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: *“Pois não, eu tenho a responder, e no âmbito pessoal agradecer ao Órgão Especial porque se conseguimos realizar alguma coisa foi com apoio do Tribunal e, sobretudo, do Órgão Especial, que participou de tudo e todos os projetos, desde o início, que foram aprovados e discutidos. Realmente vamos deixar o Tribunal financeiramente bastante saudável, uma casa organizada. E temos que sequenciar a nossa continuidade. Permanecerei no Tribunal ainda por algum tempo. Agradeço de coração, realmente, a todos os membros do Órgão Especial. Desde o primeiro momento, quando falei em contingenciamento de cargos, não houve sequer um pestanejo e foi tudo aprovado. O sucesso, se é que nós temos, tivemos algum sucesso, não se deve só a mim, mas se deve a todo o Órgão Especial e a todo o Tribunal que trabalhou com muita harmonia, que nós nos unimos para que pudéssemos enfrentar a crise que passou pelo*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Estado do Rio de Janeiro, a maior crise que o Estado do Rio de Janeiro passou - seja financeira, seja ética e seja moral. E o Tribunal de Justiça passa por essa crise hígido e saudável. Eu agradeço bastante as palavras que, digamos assim, me afetam, e me acarinham com essas manifestações.”

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, apresentou para aprovação a ata de julgamento da 1ª sessão ordinária, realizada em 21/01/2019, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

Chamados à votação os processos de remoção de Magistrados. Designou os Desembargadores Luiz Zveiter e Antônio Eduardo Ferreira Duarte como escrutinadores.

Processo: 2019-0002613

VARA DA INFANCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE CAMPO DOS GOYTACAZES – Antiguidade

Candidatos: CLAUDIO CARDOSO FRANCA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o único candidato foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Claudio Cardoso França, era candidato único, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Claudio Cardoso França.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002614

2ª VARA CÍVEL REGIONAL DE BANGU DA COMARCA DA CAPITAL – Mercimento

Candidatos: ANTONIO AURELIO ABI-RAMIA DUARTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o único candidato foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte, era candidato único, elegível.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. Des. Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

Processo: 2019-0002615

X JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL – Antiquidade

Candidatos: MARCIA MACIEL QUARESMA
CARLOS MARCIO DA COSTA CORTAZIO CORREA
LEONARDO CARDOSO E SILVA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 1 (um) era a mais antiga e foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Marcia Maciel Quaresma, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Marcia Maciel Quaresma.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002616

2ª VARA CRIMINAL REGIONAL DE MADUREIRA DA COMARCA DA CAPITAL – Mercimento





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Candidatos: NÃO HOUVE REQUERENTES

Processo: 2019-0002617

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES –
Antiguidade**

Candidatos: NÃO HOUVE REQUERENTES

Processo: 2019-0002618

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO – Merecimento

Candidatos: RENATA DE LIMA MACHADO ROCHA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a única candidata foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Renata de Lima Machado Rocha, era candidata única, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Renata de Lima Machado Rocha.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002619

**4ª VARA CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA DA COMARCA DA
CAPITAL – Antiguidade**

Candidatos: MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI DE SOUZA

PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA

MARCIA ANDREA RODRIGUEZ LEMA

CARLOS EDUARDO LUCAS DE MAGALHÃES COSTA

SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA

MARCELO NOBRE DE ALMEIDA

FRANCOISE PICOT CULLY

JANE CARNEIRO SILVA DE AMORIM

GRACE MUSSALEM CALIL

ANA PAULA AZEVEDO GOMES

BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI

MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 1 (um) era o mais antigo e foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Marco Antônio Cavalcanti de Souza, era o mais antigo, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Marco Antônio Cavalcanti de Souza.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002620

**2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES –
Merecimento**

Candidatos: CLAUDIO CARDOSO FRANÇA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o único candidato não foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Claudio Cardoso França, já havia sido removido em vaga anterior.

Processo: 2019-0002621

**6ª VARA CÍVEL REGIONAL DE CAMPO GRANDE DA COMARCA DA
CAPITAL – Antiguidade**

**Candidatos: JANSEN AMADEU DO CARMO MADEIRA
ANTÔNIO AURELIO ABI-RAMIA DUARTE
RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 1 (um) era o mais antigo e foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Jansen Amadeu do Carmo Madeira, era o mais antigo, elegível.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removido o Dr. Jansen Amadeu do Carmo Madeira.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002622

VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL – Merecimento

Candidatos: CINTIA SOUTO MACHADO DE ANDRADE GUEDES

SERGIO ROBERTO EMILIO LOUZADA

ALESSANDRA DA ROCHA LIMA ROIDIS

RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO

ANTONIO AURELIO ABI-RAMIA DUARTE

BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 1 (um) era a única que integrava o segundo quinto, e foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Cintia Souto Machado de Andrade Guedes, era candidata única, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Cintia Souto Machado de Andrade Guedes.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo: 2019-0002623

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/MESQUITA – Antiquidade

Candidatos: MARIANA MOREIRA TANGARI BAPTISTA
RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 1 (um) era a mais antiga e foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Mariana Moreira Tangari Baptista, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi removida a Dra. Mariana Moreira Tangari Baptista.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Chamados à votação os processos de promoção de Magistrados. Designados como escrutinadores os Desembargadores Luiz Zveiter e Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

Pediu a palavra o Desembargador Nagib Slaibi Filho: *“Eu quero, também, cumprimentar a Vossa Excelência, porque também eu acho que depois de quatro anos foram colocados cargos para promoção e não simplesmente remoção, como tem sido feito. Eu venho requerer a Vossa Excelência que, tendo em vista que aquelas vagas que não foram ocupadas de remoção, sejam as mesmas imediatamente colocadas para promoção. Obrigado!”*

Processo: 2019-0002624

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO – Antiquidade

Candidatos: FERNANDA SEPULVEDA TERRA CARDOSO BARBOSA
TELLES

MARCIA DE ANDRADE PUMAR
MARCIO RIBEIRO ALVES GAVA
FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA
LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
KATYLENE COLLYER PIRES FIGUEIREDO
HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA
RODRIGO ROCHA DE JESUS
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA
JULIANA LEAL DE MELO
LUIS GUSTAVO VASQUES
WYCLIFFE DE MELO COUTO
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR
PAULO MAURICIO SIMÃO FILHO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 1 (um) era a mais antiga e foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Fernanda Sepúlveda Terra Cardoso Barbosa Telles, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi promovida a Dra. Fernanda Sepúlveda Terra Cardoso Barbosa Telles.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002625

**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/MESQUITA –
Merecimento**

Candidatos: ROMANZZA ROBERTA NEME
ALESSANDRA FERREIRA MATTOS ALEIXO
VIVIANE TOVAR DE MATTOS ABRAHAO
LEONARDO ALVES BARROSO
MARCIA DE ANDRADE PUMAR
ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ
CRISTINA DE ARAUJO GOES LAJCHTER
ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS
ANA CECILIA ARGUESO GOMES DE ALMEIDA
FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JULIANA ANDRADE BARICHELLO
MARCIA PAIXÃO GUIMARÃES LEO
RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH
LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO
ALBERTO FRAGA
HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA
CRISTINA ALCANTARA QUINTO
RODRIGO ROCHA DE JESUS
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA
JULIANA LEAL DE MELO
LUIS GUSTAVO VASQUES
WYCLIFFE DE MELO COUTO
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MELO JUNIOR
PAULO MAURICIO SIMAO FILHO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que os candidatos de 01 (um) a 06 (seis) eram integrantes do primeiro quinto e foram recomendados pelo Conselho da Magistratura: Doutores Romanzza Roberta Neme, Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, Viviane Tovar de Matos Abraão, Leonardo Alves Barroso, Marcia de Andrade Pumar e Isabel Tereza Pinto Coelho Diniz.

Iniciada a votação, foram apurados os seguintes votos: Dra. Romanzza Roberta Neme, 11 (onze) votos; Dra. Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, 15 (quinze) votos; Dr. Leonardo Alves Barroso, 06 (seis) votos; Dra. Marcia de Andrade Pumar, 02 (dois) votos.

Em primeira votação passou a integrar a lista tríplice a Dra. Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, com 15 votos.

Como a lista tríplice não foi formada, foi iniciada nova votação com os nomes dos Doutores. Romanzza Roberta Neme e Leonardo Alves Barroso.

2ª VOTAÇÃO: Por unanimidade, passaram a compor a lista tríplice os Doutores Romanzza Roberta Neme e Leonardo Alves Barroso.

Resultado: Lista tríplice formada com os nomes dos Doutores Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, Romanzza Roberta Neme e Leonardo Alves Barroso. Promovida a Dra. Alessandra Ferreira Mattos Aleixo.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002626

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/MESQUITA – Antiguidade

Candidatos: ROMANZZA ROBERTA NEME

ANDRE PINTO

VIVIANE TOVAR DE MATTOS ABRAHAO

VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI

LEONARDO ALVES BARROSO

MARCIA DE ANDRADE PUMAR

ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ

CRISTINA DE ARAUJO GOES LAJCHTER

ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS

ANA CECILIA ARGUESO GOMES DE ALMEIDA

FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA

JULIANA ANDRADE BARICHELLO

MARCIA PAIXAO GUIMARAES LEO

RICHARDO ROBERT FAIRCLOUGH

LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA

VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO

KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO

ALBERTO FRAGA

HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA

CRISTINA ALCANTARA QUINTO

RODRIGO ROCHA DE JESUS

GLICERIO ANGIOLIS SILVA

JULIANA LEAL DE MELO

LUIS GUSTAVO VASQUES

WYCLIFFE DE MELO COUTO

LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR

PAULO MAURICIO SIMAO FILHO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 1 (um) era a mais antiga e foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Romanzza Roberta Neme, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi promovida a Dra. Romanzza Roberta Neme.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo: 2019-0002627

**1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES –
Merecimento**

Candidatos: VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA
RODRIGO ROCHA DE JESUS
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA
JULIANA LEAL DE MELO
RODRIGO PINHEIRO REBOUCAS
LUIS GUSTAVO VASQUES
WYCLIFFE DE MELO COUTO
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR
PAULO MAURICIO SIMAO FILHO
JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL
ERON SIMAS DOS SANTOS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 1 (um) era o único que integrava o segundo quinto e foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Vinicius Marcondes de Araújo, era candidato único, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi promovido o Dr. Vinicius Marcondes de Araújo.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo: 2019-0002628

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES –
Antiguidade**

Candidatos: LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO
VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA
RODRIGO ROCHA DE JESUS
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA
JULIANA LEAL DE MELO
RODRIGO PINHEIRO REBOUCAS
LUIS GUSTAVO VASQUES
WYCLIFFE DE MELO COUTO
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR
PAULO MAURICIO SIMAO FILHO
JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL
ERON SIMAS DOS SANTOS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que o candidato número 1 (um) era o mais antigo e foi recomendado pelo Conselho da Magistratura. O candidato Dr. Leonardo Cajueiro D'Azevedo, era o mais antigo, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi promovido o Dr. Leonardo Cajueiro D'Azevedo.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Azevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Passou a compor o quórum a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nilza Bitar.

Processo: 2019-0002629

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – Merecimento

Candidatos: ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS
FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA
JULIANA ANDRADE BARICHELLO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARCIA PAIXAO GUIMARAES LEO
MARCIO DA COSTA DANTAS
RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH
LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO
ALBERTO FRAGA
HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA
RODRIGO ROCHA DE JESUS
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA
JULIANA LEAL DE MELO
LUIS GUSTAVO VASQUES
WYCLIFFE DE MELO COUTO
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR
PAULO MAURICIO SIMAO FILHO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que os candidatos de 02 (dois) a 08 (oito) eram integrantes aptos do segundo quinto e foram recomendados pelo Conselho da Magistratura, eram os Doutores Felipe Carvalho Gonçalves da Silva, Juliana Andrade Barichello, Marcia Paixão Guimarães Leo, Marcio da Costa Dantas, Richard Robert Fairclough, Luciana da Cunha Martins Oliveira, Vinicius Marcondes de Araújo e Katylene Collyer Pires de Figueiredo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ZVEITER** votou nos candidatos Felipe Carvalho Gonçalves da Silva, Richard Robert Fairclough e Luciana da Cunha Martins Oliveira.

VOTAÇÃO: Ane Cristine Scheele Santos, 01 (um) voto; Felipe Carvalho Gonçalves da Silva, 22 (vinte e dois) votos; Juliana Andrade Barichello, 09 (nove) votos; Marcia Paixão Guimarães Leo, 02 (dois) votos; Richard Robert Fairclough, 19 (dezenove) votos; Luciana da Cunha Martins Oliveira, 14 (quatorze) votos.

Resultado: **Lista tríplice formada com os nomes dos Doutores Felipe Carvalho Gonçalves da Silva, Richard Robert Fairclough e Luciana da Cunha Martins Oliveira. Promovido o Dr. Felipe Carvalho Gonçalves da Silva.**

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo: 2019-0002630

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI – Antiguidade

Candidatos: ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ

ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS

FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA

MARCIA PAIXAO GUIMARAES LEO

VITOR MOREIRA LIMA

MARCIO DA COSTA DANTAS

RICHARD ROBERT FAIRCLOUGH

LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA

SIMONE DE FARIA FERRAZ

VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO

KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO

ALBERTO FRAGA

HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA

RODRIGO ROCHA DE JESUS

GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA

JULIANA LEAL DE MELO

LUIS GUSTAVO VASQUES

WYCLIFFE DE MELO COUTO

LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR

PAULO MAURICIO SIMAO FILHO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que a candidata número 1 (um) era a mais antiga e foi recomendada pelo Conselho da Magistratura. A candidata Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz, era a mais antiga, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi promovida a Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo: 2019-0002632

**1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU/MESQUITA –
Merecimento**

Candidatos: VIVIANE TOVAR DE MATTOS ABRAHAO
ISABEL TERESA PINTO COELHO DINIZ
ANE CRISTINE SCHEELE SANTOS
FELIPE CARVALHO GONCALVES DA SILVA
MARCIA PAIXAO GUIMARAES LEO
MARCIO DA COSTA DANTAS
RICHARDO ROBERT FAIRCLOUGH
LUCIANA DA CUNHA MARTINS OLIVEIRA
VINICIUS MARCONDES DE ARAUJO
KATYLENE COLLYER PIRES DE FIGUEIREDO
ALBERTO FRAGA
HINDENBURG KOHLER BRASIL CABRAL PINTO DA SILVA
RODRIGO ROCHA DE JESUS
GLICERIO DE ANGIOLIS SILVA
JULIANA LEAL DE MELO
LUIS GUSTAVO VASQUES
WYCLIFFE DE MELO COUTO
LEOPOLDO HEITOR DE ANDRADE MENDES JUNIOR
PAULO MAURICIO SIMAO FILHO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES** declarou que as candidatas número 1 (um) e 02 (dois) eram únicas integrantes do primeiro quinto e foram recomendadas pelo Conselho da Magistratura. Sendo que a candidata número (02) dois já havia sido removida em vaga anterior. A candidata Dra. Viviane Tovar de Mattos Abrahão, era única candidata, elegível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente, colheu os votos dos Membros do Órgão Especial e, a seguir, proclamou o resultado.

Resultado: Por unanimidade, foi promovida a Dra. Viviane Tovar de Mattos Abrahão.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres Pereira Junior, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fábio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta administrativa.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Processo nº 2019-10681

Assunto: Permuta entre Desembargadores.

Requerentes: Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto – Integrante da 10ª Câmara Cível e Desembargador Juarez Fernandes Folhes – Integrante da 19ª Câmara Cível, a contar da data da posse do primeiro requerente como Corregedor-Geral da Justiça.

Decisão: Deferida. Unânime.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fabio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Processo nº 2019-12560

Assunto: Permuta entre Desembargadores.

Requerentes: Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho – Integrante da 9ª Câmara Cível e Desembargadora Daniela Brandão Ferreira – Integrante da 20ª Câmara Cível.

Decisão: Deferida. Unânime.

Turma Julgadora: Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Antônio Carlos Nascimento Amado, Gabriel de Oliveira Zefiro, Fabio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Anunciado a retirada de pauta dos processos abaixo descritos.

1. 0031814-42.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PREVI

ADVOGADO FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO
AGDO PAULO EDISON VALIM ROCHA
AGDO ANTONIO DEZOTTI
AGDO ITAMAR TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

Retirado de Pauta por indicação da Desembargadora Relatora.

2. 0099097-24.2007.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA
ADVOGADO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO MARIA HELOISA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO RODRIGO COSTA CASCARDO

Retirado de pauta por indicação da Desembargadora Relatora.

3. 0031745-66.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. TERESA ANDRADE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE FLÁVIO ALVES SERAFINE
ADVOGADO LEONARDO SCHWAB PIRES
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
PROC.MUNIC. AUGUSTO CESAR D'ALMEIDA SALGADO
ADVOGADO AUGUSTO CESAR D'ALMEIDA SALGADO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ADVOGADO DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
PROC.CAMARA DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
LEGISL. LEI N° 4483 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE MACAÉ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Retirado de pauta por ausência da Desembargadora Relatora.

4. 0038529-59.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. TERESA ANDRADE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUC CETTI MARQUES
REPDO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
LEGISL. LEI Nº 8025 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Retirado de pauta por ausência da Desembargadora Relatora.

5. 0024954-81.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. TERESA ANDRADE
ORIGEM VOLTA REDONDA VARA INF JUV IDO
SUSCITANTE PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
SUSCITADO SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
INTERESSADO ANDERSON SIMPLICIO DA SILVA
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Retirado de pauta por ausência da Desembargadora Relatora.

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: *“Comunico que o Desembargador Corregedor distribuiu o relatório anual de 2018, que se encontra à mesa de Vossas Excelências.”*

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

6. 0173394-84.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO INTERNO (EXCEÇÃO DA VERDADE)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO
ORIGEM CAPITAL 11 VARA CRIMINAL
REVISOR DES. TERESA ANDRADE
AGTE ANDRÉ LUIZ COSTA DE PAULA
ADVOGADO ANDRÉ LUIZ COSTA DE PAULA
AGDO FLÁVIO ITABAIANA DE OLIVEIRA NICOLAU

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Presente o Dr. Joel Tovil, Procurador de Justiça.

7. 0057822-15.2018.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA
ORIGEM PETROPOLIS 1 VARA CRIMINAL
SUSCITANTE SÉTIMA CÂMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
SUSCITADO OITAVA CÂMARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
INTERESSADO FRANCISCA DE FÁTIMA MUNIZ BORGES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

INTERESSADO IZABELLE BORGES DE ASSUMPTÃO
ADVOGADO MARCUS VINICIUS ROZZETTO SILVA
ADVOGADO MILTON EVANDRO SILVA JUNIOR
ADVOGADO CAROLINA TORGA REZENDE
ADVOGADO VINICIUS BORGES MESCHICK DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Presente o Dr. Joel Tovil, Procurador de Justiça.

Desembargador Luiz Zveiter: *“Senhor Presidente, Desembargador Zveiter. Eu queria prestar uma homenagem aos integrantes do Órgão, que deixam o Órgão hoje, os doze eleitos que deram uma contribuição inestimável, pela capacidade, pela sensibilidade, ou seja, o Órgão se engrandeceu. Virão outros que, também, tenho certeza, contribuirão. Mas quero prestar homenagem àqueles cujo mandado está findando. Então, é só registrar a homenagem, que eu acho que é dos mais antigos para aqueles que estão saindo agora.”*

Desembargador Mauro Pereira Martins: *“Eu agradeço a Vossa Excelência pela parte que me tocou aqui, e dizer que para mim é uma grande honra integrar o Órgão Especial, me enriqueceu muito. A experiência aqui, nesse colegiado, com certeza irá enriquecer a minha trajetória. Então, eu quero agradecer a todos, também, particularmente a Vossa Excelência que fez uso da palavra.”*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Claudio Brandão de Oliveira: *“Presidente, Claudio Brandão, também gostaria de agradecer as palavras do decano, a forma gentil como os mais experientes me receberam. Foi uma experiência profissional e de vida que eu vou guardar para sempre. Muito obrigado ”*

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: *“Ressalto que o Órgão Especial, foi muito importante, isso quando falei, falei naturalmente em todos os componentes. ”*

Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado: *“Senhor Presidente, rapidamente. Eu também queria agradecer a fidalguia com que eu fui recebido aqui por integrantes, já da antiguidade do Órgão Especial. Profissionais de grande competência e de grande experiência. Cheguei aqui como um simples grumete, mas convivi aqui com capitães de longo curso, e fui tratado com igualdade de condições. Pude manifestar o meu entendimento, as vezes divergente, as vezes concordante, mas foi uma experiência fascinante e por isso eu quero agradecer a todos eles e especialmente as palavras de elogio do decano. Muito obrigado! ”*

Desembargador Gabriel de Oliveira Zefiro: *“Presidente, diante de tudo isso não se pode deixar de agradecer também, não é? Quero agradecer ao decano, a todos os colegas, ao nosso grumete ali que, na verdade é um almirante. Foi uma experiência muito interessante, toda segunda-feira à tarde eu vou lembrar de vocês, podem ter certeza, por muito tempo. Muito obrigado! ”*

Desembargador José Roberto Lagranha Távora: *“Presidente, eu também quero agradecer por essa vivência extraordinária que eu aqui tive. Muito obrigado a todos! ”*

Desembargador Fábio Dutra: *“Senhor Presidente, Fábio Dutra. Também gostaria de agradecer. Além de lembrar de todos vocês eu vou continuar a assisti-los pela televisão, não é? Lá do gabinete estarei olhando um por um e continuando esse aprendizado, que se iniciou há dois anos e que há de continuar, porque a vida é sempre aprender. Obrigado aos que ficam, e parabéns aos que estão saindo também, pela convivência muito agradável, em especial ao Desembargador Zveiter pelas palavras que foram proferidas para conosco, que estamos saindo. Obrigado! ”*

Desembargadora Odete Knaack de Souza: *“Presidente, com licença. Presidente, por favor, é claro que nós todos, certamente e sem sombra de dúvidas, endossamos aqui as manifestações em favor dos colegas que nos deixam hoje e espero que voltem, mas eu queria aproveitar também, aproveitar essa onda de cumprimentos, para cumprimentar o nosso querido decano pelo*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

seu aniversário. E Vossa Excelência não está esquecido não, muito pelo contrário.”

O julgamento dos processos constantes da pauta judicial prosseguiu.

8. 0043884-21.2016.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG. DES. NAGIB SLAIBI FILHO
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS
E DEBATES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CEDES

Após votar o Desembargador Relator, acolhendo a proposta, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Adriano Celso Guimarães e José Roberto Lagranha Távora, divergiu o Desembargador Nagib Slaibi Filho apresentando preliminares, no que foi acompanhado pelos demais Desembargadores presentes, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, acolheu-se a preliminar, nos termos do voto divergente. Designado para o acórdão o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. FABIO DUTRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presente o Dr. Guilherme Salgueiro, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Passou a compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto.

9. 0028499-96.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
LEGISL. LEI Nº 7595 DO ANO 2017 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. FABIO DUTRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Presente o Dr. Paulo Henrique Bergqvist, pelo embargado.

10. 0061446-43.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES
PROC.MUNIC. MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
ADVOGADO MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
ADVOGADO JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
LEGISL. ART. 4º DA LEI Nº 5711/2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. FABIO DUTRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DA CRUZ, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

11. 0053229-74.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO MUNICÍPIO DE CABO FRIO
ADVOGADO PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE
EMBARGANTE SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO NÚCLEO SEPE/LAGOS
ADVOGADO RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA
PROC.MUNIC. VICTOR DA CUNHA CARVALHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, em razão do impedimento dos Desembargadores que compõem o Egrégio Conselho da Magistratura.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

12. 0060916-05.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. LUIZ ZVEITER
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
IMPETRANTE JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES
ADVOGADO CESAR AUGUSTO SAYÃO GARCEZ
IMPETRADO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RENAN MIGUEL SAAD

Em continuação, votaram acompanhando o Relator os Desembargadores Claudio Brandão, em voto vista, e Otávio Rodrigues. Votaram acompanhando a divergência os Desembargadores José Roberto Lagranha Távora, Mauro Pereira Martins e Fabio Dutra, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, denegou-se a ordem, nos termos do voto divergente, vencido o Desembargador Relator, que concedia em parte. Designado para o acórdão o Desembargador Antônio Carlos Amado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. OTAVIO RODRIGUES. Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

13. 0072980-18.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RAFAEL VICENTE GERALDI GOMES
ADVOGADO BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO
ADVOGADO RAQUEL GERALDI GOMES
AGDO LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Presente a Dra. Samantha Pelajo, interessada.

14. 0072976-78.2015.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RAFAEL VICENTE GERALDI GOMES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RAQUEL GERALDI GOMES
ADVOGADO BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO
AGDO LUCIA MARIA MIGUEL DA SILVA LIMA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Presente a Dra. Samantha Pelajo, interessada.

15. 0063505-67.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. LUIZ ZVEITER
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC. OSCAR BITTENCOURT NETO
ADVOGADO OSCAR BITTENCOURT NETO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.CAMARA LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA
ADVOGADO LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEGISL. LEI Nº 4619 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUC CETTI MARQUES

Em continuação de julgamento, votaram acompanhando a divergência os Desembargadores Fabio Dutra, em voto vista, Maria Augusta Vaz e Gabriel Zefiro, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que votou pela improcedência, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Fabio Dutra, Maria Augusta Vaz e Gabriel Zefiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

16. 0040705-45.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.CAMARA VANDERLEY MARTINS DE BRITO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO VANDERLEY MARTINS DE BRITO
PROC.CAMARA EUMANO MAGALHÃES
ADVOGADO EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES
LEGISL. LEI Nº 19 DO ANO 2004 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ARTIGO 3º, § 3º
LEGISL. LEI Nº 312 DO ANO 2010 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ARTIGO 7º, § 2º E ARTIGO 13 A 21 E ANEXOS II E IV
LEGISL. LEI NR 352 DO ANO 2011 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
PROC.MUNIC. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS
AMIC.CURIAE ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES
ADVOGADO FABIANA DA SILVA BIANCO

Em continuação de julgamento, em voto vista, o Desembargador Claudio Brandão divergiu do Relator, no que foi acompanhado pelo Desembargador Adriano Celso Guimarães. O Desembargador Antônio Carlos Amado também divergiu em pequena parte, sendo acompanhado pelos Desembargadores Odete Knaack e Fabio Dutra, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator. Vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Bernardo Garcez e Celso Ferreira Filho que proclamavam a extinção parcial do feito, davam interpretação conforme em parte do texto e julgavam improcedente a outra parte. Vencidos os Desembargadores Claudio Brandão, nos termos de seu voto, acompanhado pelo Desembargador Adriano Celso Guimarães; vencidos, em menor parte, o Desembargador Antônio Carlos Amado, Odete Knaack e Fabio Dutra.

Farão voto vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho e Claudio Brandão. Fará declaração de voto o Desembargador Antônio Carlos Amado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. MARIO GUIMARAES NETO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA e DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Presentes o Dr. Gustavo Kloh, pelo amicus curiae, e o Dr. Vitor Rodrigues, pelo Município de São Gonçalo.

17. 0054075-91.2017.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGDO	ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA
ADVOGADO	GUARACY MARTINS BASTOS
AGTE	CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
PROC.CAMARA	FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL.	LEI N° 6248 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Em continuação de julgamento, em voto vista, o Desembargador Nagib Slaibi Filho, divergiu dando provimento ao agravo, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. FABIO DUTRA.

18. 0054607-65.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO BERNARDO SAFADY KAIUCA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL. LEI N° 6248 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Em continuação de julgamento, em voto vista, o Desembargador Nagib Slaibi Filho divergiu, votando pelo indeferimento da medida cautelar, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, deferiu-se a cautelar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. FABIO DUTRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Assumiu a presidência a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1ª Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente.

19. 0021906-51.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
RELATOR DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE
MATÉRIAS RECICLÁVEIS DE IRAJÁ LTDA COOPFUTURO
ADVOGADO RONALDO CHAVES GAUDIO
AGDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RENAN MIGUEL SAAD

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

20. 0007473-42.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE LIZETE DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
PROCTRIIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. ALICE BERNARDO VORONOFF DE MEDEIROS
PROC. EST. JOÃO FLÁVIO ROTTA
PROC. EST. NATALIA AMITRANO VARGAS DE MENEZES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção: *“Presidente, eu quero aproveitar, como é minha última sessão substituindo a Presidência, para agradecer aos colegas pela paciência e compreensão. E agradecer principalmente a Regineide que dá um apoio fundamental nos momentos que a*





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

gente está presidindo. Agradeço a todos pela paciência que tiveram comigo nesses eventuais momentos em que substitui Vossa Excelência.”

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, chamando à votação os processos de relatoria da Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, 3ª Vice-Presidente.

Antes do julgamento dos processos de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Nagib Slaibi Filho solicitou que constasse da Ata o voto encaminhado através de correio eletrônico, relativo aos processos da 3ª Vice-Presidência. O Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, determinou a inclusão na íntegra.

Voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, encaminhado por correio eletrônico: “1. *Quando for caso de temas idênticos, haver julgamento conjunto em cada sessão para evitar decisões conflitantes, nos termos do art. 55 do Código de Processo Civil;*

2. Constar da pauta eletrônica, para todos os processos, a classificação da ação para que se possa, desde logo, sem esperar o link funcionar, ver a matéria julgada e a ementa da decisão de segundo grau;

3. Separar os embargos de declaração da 3ª Vice-Presidência para julgamento em cada sessão, em vez de ficar no meio dos demais;

4. Realizar sessão virtual, como no Supremo Tribunal Federal e na Sexta Câmara Cível, para julgar todos os embargos de declaração e agravos internos – quanto aos da 3ª Vice-Presidência, aqueles que impugnam resultados que não discrepam na primeira e segunda instâncias (obs.: no paradigma da resolução do Supremo Tribunal Federal, os Juízes e os advogados podem requerer que o julgamento seja presencial);

5. Determinar à DGTEC que permita que o PDF dos documentos do processo eletrônico seja copiado e transcrito – aparentemente há um bloqueio de marcar e copiar;

6. Separar os processos em que o recorrente reclama que a decisão da Turma Recursal, pelo art. 46 da Lei dos Juizados Especiais, Lei nº 9.099/1995, não apreciou os pontos em julgamento: O julgamento em segunda instância constará apenas da ata, com a indicação suficiente do processo, fundamentação sucinta e parte dispositiva. Se a sentença for confirmada pelos próprios fundamentos, a súmula do julgamento servirá de acórdão;

7. Melhorar a visibilidade da “árvore” dos arquivos do processo eletrônico, nominando o recurso e a sua impugnação, em vez de simplesmente constar “juntada de documentos”;





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

8. Como a Secretaria disponibiliza a pauta eletrônica 15 dias antes do dia do julgamento, a 3ª Vice-Presidência deve inserir os seus pré-votos uma semana antes, para permitir melhor exame dos demais Juízes, retirando de pauta aqueles em que pretenda retificar o pré-voto;

9. Em face de normas decorrentes do Código de Processo Civil, principalmente do princípio da colegialidade, atualizando as regras de conduta e qualidade de Juiz desta Corte, requer, por fim, providências para que sejam considerados, na estatística deste Tribunal e das Turmas Recursais, também os votos vencidos, vencedores e declarações de voto proferidos na qualidade de vogal, bem como os dias em que foi interrompido o exercício”.

21. 0043754-43.2007.8.19.0001

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO
EMBARGADO	INFOTELECOM SERVICOS S C LTDA

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.
Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.
Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

22. 0459106-29.2014.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH
EMBARGADO OSVALDO LUIZ XAVIER
ADVOGADO ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

23. 0013367-23.2014.8.19.0026

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. BERNARDO DE VILHENA SAADI
PROC. EST. FLÁVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA
EMBARGADO MARLENE MONTEIRO DA FONSECA
ADVOGADO MARCELI REZENDE GODINHO DA FONSECA
ADVOGADO EDSON JOSE DO CARMO
ADVOGADO FERNANDO DE GODOY GUIMARÃES

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

24. 0138326-54.2008.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MARCELO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO ALDEJAR PESSANHA
ADVOGADO MARCELO COELHO DE SOUZA
EMBARGADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

25. 0213213-96.2014.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE WALTER DA SILVA BENTIN
ADVOGADO MARCELO DAVIDOVICH
ADVOGADO ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

26. 0279751-64.2011.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. CÍNTIA MORGADO
PROC. EST. LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA
EMBARGADO MARIA CRISTINA ALVES
ADVOGADO ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO
ADVOGADO ADRIANA TAUIL BARENCO RIBEIRO

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

27. 0160949-35.1996.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO
PROC.MUNIC. ROSEANE FERNANDES CERBINO
EMBARGADO FERNANDO BACHUR

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

28. 0130830-90.2016.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. DANIEL DE ARAUJO PERALTA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO JEOVANI DO CARMO LIMA
EMBARGADO JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA AZEVEDO SILVA

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

29. 0105108-25.2014.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. LEONARDO BARIFOUSE
PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA
PROC. EST. ANDRÉ LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA
EMBARGADO GILCELIA FANI SOUZA VALON
ADVOGADO ROLIM DE JESUS ABREU





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

30. 0082657-35.2016.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JULIO CESAR PICULO SIQUEIRA
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	BERNARDO DE VILHENA SAADI
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

31. 0007590-98.2015.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CLEIBER CABRAL BARBOSA
ADVOGADO	MANOEL RONALDO DE AZEVEDO
ADVOGADO	JEAN CAVALCANTE DE AZEVEDO
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

32. 0089923-78.2013.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANA MARIA DE CARVALHO SANTOS
ADVOGADO	GABRIEL SILVA DIAS
AGDO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARTINHO NEVES MIRANDA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

33. 0391348-96.2015.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	EDUARDO DOS SANTOS
ADVOGADO	ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA
AGDO	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

34. 0040190-15.2014.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
PROC.MUNIC.	FERNANDO MALTA DA COSTA MESSEDER
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de impedimento do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

35. 0287132-55.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA ALICE SALLES ABREU
ADVOGADO SORAYA VICTORIA GOODMAN
ADVOGADO SALVIANA COSTA FERNANDES SANTIAGO
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARTINHO NEVES MIRANDA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

36. 0224146-51.2002.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO
AGDO TORRES VEDRAS CONS E PART LTDA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

37. 0020333-68.2014.8.19.0004

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN
AGDO VALDEMIR TELESDE SIMAS
ADVOGADO JONNASAN AZEVEDO DA SILVA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

38. 0086357-49.2009.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC. BERNARDO SOUZA BARBOSA
AGDO ASSOCIAÇÃO DE DIVULGAÇÃO EVANGELICA
ADVOGADO EDNILSON LAURENTINO DA SILVA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

39. 0059816-49.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR
ADVOGADO RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARICÁ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

40. 0403127-48.2015.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO RODRIGUES
AGTE	MARILDA LUCIA TARGINE COSTA
AGTE	CELÍCIA GUIMARÃES BORGES
ADVOGADO	BRUNO GUSTAVO NEIVA BATISTA
ADVOGADO	DANIELLA DUARTE LOPES
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

41. 0262241-58.1999.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO
AGDO	BAMBINA AUTO PECAS LTDA
DEF.PUBLICO	DEFENSORIA PUBLICA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

42. 0479170-60.2014.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARIA DA GLÓRIA CERQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FERNANDO KARL RAMOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

43. 0072250-19.2006.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CARLOS SILVEIRA
ADVOGADO	TIAGO MARTINS LINS E SILVA
ADVOGADO	RANIERI MAZZILLI NETO
ADVOGADO	MARCELO CAMARA PY DE MELLO E SILVA
ADVOGADO	PEDRO YUNES MARONES DE GUSMÃO
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSISTAC	MARINA KASHIWAGI SILVEIRA
ADVOGADO	VICTORIA AMÁLIA DE BARROS CARVALHO GOZDAWA DE SULOCKI

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

44. 0020043-76.2014.8.19.0061

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	MUNICÍPIÓ DE TERESÓPOLIS
PROC.MUNIC.	LEONARDO DE MELO MACHADO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

45. 0222659-60.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOÃO BAPTISTA SOARES
ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

46. 0002507-25.2016.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	CASABELLA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.-EPP
ADVOGADO	MANOEL DE LA FUENTE MARTINS FILHO
AGDO	DENISE CHAPIRO
ADVOGADO	JOSE VICTOR GOMES PEIXOTO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

47. 0242357-77.1998.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO
AGDO CIA MINEIRA DE ETR E CONSTRUIGES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

48. 0006835-86.2014.8.19.0073

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LIANE MARCONDES BRAGA
ADVOGADO THIAGO FERREIRA BATISTA
ADVOGADO AFONSO HENRIQUE DESTRI
ADVOGADO CAROLINA CRUVELLO D'AVILA REIS FIGUEIREDO
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

49. 0018506-34.2014.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
ADVOGADO VALÉRIO LIMA VIDAL
ADVOGADO MARTA ANDREIA VASQUES DE SOUSA
AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

50. 0245481-72.2015.8.19.0001

CLASSE AGRADO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOSE PHILLIPE RIBEIRO DE CASTRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO ALVARO DA SILVA
ADVOGADO DR. FERNANDO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

51. 0012804-68.2010.8.19.0026

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE DEJAIR LACERDA BRANCO
AGTE IRAM LACERDA DE SOUZA
AGTE MAURO TAVARES
AGTE EDIMAR FERREIRA DUARTE
ADVOGADO CYNTHIA PINTO SUSSEKIND ROCHA
ADVOGADO CARLOS ALBERTO SUSSEKIND ROCHA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO CLAUDIO ISAAC SERRUYA
ADVOGADO FERNANDA VIANNA MANÇANO FERNANDES
AGDO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA (RJ)
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICIPIO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de impedimento do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

52. 0067630-95.2005.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE VANIA DE SOUSA AGUIAR BAHIA FREIRE
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
ADVOGADO BRUNO PAIVA BARTHOLO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA
PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONCA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

53. 0000657-10.2017.8.19.9000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO BRUNO SILVA NAVEGA
AGDO JUÍZO DE DIREITO DO 12^a JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL
DO MÉIER
INTERESSADO LUIZ ANTONIO SOUZA ALVES
ADVOGADO ANDERSON MELLO ALVES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

54. 0356384-24.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	BERNARDO DE VILHENHA SAADI
AGDO	DULCE MACHADO MAGALHAES
ADVOGADO	ALEX SANTOS VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	LEONARDO ESCODINO ALBERONI

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

55. 0110395-76.2008.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VRG LINHAS AEREAS S/A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA
ADVOGADO	FABRÍCIO GUSTAVO AMARAL UCHÔA
AGDO	KELMO LINS BRAGA
ADVOGADO	GENIR AVELINO CONCEIÇÃO CORRÊA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

56. 0106009-38.2008.8.19.0054

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JORGE BARBOSA LESSA
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A.
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

57. 0080018-30.2005.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDERJ
PROC. EST.	ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA
PROC. EST.	RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS
AGDO	JORGE DE SOUZA LOUZADA
AGDO	JOSE SOARES MATA
AGDO	ERENI FIUZA DA SILVA
AGDO	RICARDO DUARTE DE ALENCAR
AGDO	NELIA MARIA RAMOS DA COSTA
AGDO	ANTONIO CARLOS DA CUNHA XAVIER
AGDO	NILSON CARVALHO CANTO
ADVOGADO	EDMO PEREIRA DE CARVALHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

58. 0006371-60.2009.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VRG LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO	RICARDO MACHADO CALDARA
AGDO	HORST GUSTAV HARALD BIEBOW & OUTRA
ADVOGADO	ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

59. 0000124-41.2016.8.19.0026

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE DELMA JARDIM PEREIRA
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO
AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

60. 0076552-96.2003.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	ERIC CERANTE PESTRE
ADVOGADO	SERGIO BERMUDES
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DO MAR
ADVOGADO	THIAGO ALVIM DE SOUZA CABRAL
ADVOGADO	EDSON CARVALHO RANGEL

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

61. 0004697-75.2010.8.19.0045

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VIACAO FALCAO LTDA
ADVOGADO	FERNANDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
AGDO	TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL DE RESENDE LTDA
ADVOGADO	FLAVIO DIZ ZVEITER

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

62. 0181376-67.2007.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	MARCIA LUIZA DE SOUZA MUNIZ
AGDO	JOAO CARLOS DOS SANTOS ARIEIRA FERNANDES
AGDO	ERNANI LUIZ MIRANDA BRAGA
AGDO	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARACO
ADVOGADO	PAULO EDUARDO FIGUEIREDO DO CARMO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Consta no relatório de votação eletrônica declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Terminado o julgamento dos processos de relatoria da Des. Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, 3ª Vice-Presidente, o julgamento dos processos da pauta judicial prosseguiu.

63. 0056611-41.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A
ADVOGADO LUIZ FELIPE CONDE
AGDO EGRÉGIA 9ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

No relatório de votação eletrônica consta impedimento do Desembargador Luiz Zveiter.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Deixaram de compor o quórum os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter e Nildson Araújo da Cruz.

64. 0241488-84.2016.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRAN RJ
PROC. EST. GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE
INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO GERALDO SOARES DA SILVA
ADVOGADO CARLA DE GOUVÊA GONDIM DE BARROS
LEGISL. LEI Nº 3375 DO ANO 2000 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ART. 1º

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos parcialmente o Desembargador Nagib Slaibi Filho e Antônio Eduardo Duarte no que diz respeito aos efeitos.

Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

65. 0007358-84.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI Nº 5438 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MAURICIO CALDAS LOPES.

66. 0043159-95.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO
AGDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.MUNIC. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL. LEI N° 5323 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. FABIO DUTRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. MAURICIO CALDAS LOPES e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente: *“Eu agradeço mais uma vez a participação do Órgão Especial nesse biênio, que ajudou a administrar o Tribunal. Está encerrada a sessão, muito obrigado.”*

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:30 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente

Regineide Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 25 / 02 / 2018.

Sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza. Ata submetida à aprovação em sessão presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares.

